



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

MEMORANDO

Feira Nova do Maranhão – MA, 25 de junho de 2021.

Excelentíssima Senhora Prefeita

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para solicitar que autorize a Comissão Permanente de Licitação para efetuar os procedimentos necessários para Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de pontes, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Cível – SINAPI, no Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência, conforme Projeto Básico .

Sendo o que propomos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência, protestos de consideração e apreço

Respeitosamente,

Everton Barros de Alencar
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 004/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente termo de referência o **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de pontes, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Cível – SINAPI, no Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.**

2. JUSTIFICATIVA

Considerando que a Recuperação e Manutenção das pontes pertencentes ao município de Feira Nova do Maranhão/MA são de essencial importância para o trânsito de carros e pessoas.

É de suma importância ao desenvolvimento do município de Feira Nova do Maranhão, do ponto de vista econômico e social, as estradas devem assegurar a entrada de insumos nas propriedades agrícolas, o escoamento da produção e o livre deslocamento das populações do meio rural.

Ao longo dos anos, processos incorretos de construção e de manutenção foram empregados nestas vias, principalmente pela carência de informações técnicas. É lastimável o estado em que se encontram as estradas e pontes vicinais.

Deste modo, desestimula a permanência dos indivíduos nas comunidades rurais, visto que dificulta o trânsito, causando desconforto e insegurança aos usuários, além de elevar o custo do transporte para os produtores e os custos de manutenção para a prefeitura.

Dessa forma, a execução do serviço de recuperação encontra justificativa visto que está consistente na necessidade de ser criada infraestrutura básica rural, tornando-a melhor estruturada e organizada, proporcionando às famílias de agricultores, os benefícios socioeconômicos mínimos necessários à sua fixação na terra.

Pontes de madeira são usualmente frágeis, então se tem a necessidade de contínua manutenção. Tendo em vista estes possíveis problemas, é necessária a implantação do Sistema de Registro de Preços, devido a demanda ser de variáveis valores e diferentes serviços, dentro do projeto, para cada especificação.

Os serviços previstos neste Termo de Referência se enquadram na classificação de bens ou serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, que regulamenta a modalidade do Pregão, por possuir características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Presencial com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Para tanto, o presente Termo de Referência explicita os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar aos interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta.

3 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 Na execução do objeto deste Edital, a definição do preço global e unitário dos serviços, dar-se-á por meio da composição dos custos unitários estabelecidos na forma dos serviços e insumos diversos descritos nas TABELAS DO SINAPI REFERENTE A UNIDADE DA FEDERAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, NO MÊS DE REFERÊNCIA DO PROJETO, aplicando-se o PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO PELA LICITANTE VENCEDORA.

3.2 Os principais tipos de serviços e insumos que serão demandados constam na tabela abaixo, podendo ser incluídos outros, se necessário, que seja da mesma natureza do objeto deste Edital:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI (EM %)
1	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de pontes, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Cível – SINAPI, no Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência	_____ %

3.3 PRINCIPAIS TIPOS DE SERVIÇOS E INSUMOS

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	
1.1	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO
1.2	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M
2	INFRAESTRUTURA	
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA
2.2	73361	RECUPERAÇÃO DE BASE EM CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO
3	ESTRUTURAS DE MADEIRA	



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

3.1	COMP-001	SUBSTITUIÇÃO DE PILAR EM PONTE DE MADEIRA
3.2	COMP-002	SUBSTITUIÇÃO DE LONGARINAS EM PONTE DE MADEIRA
3.3	COMP-003	SUBSTITUIÇÃO DE TRANSVERSINAS EM PONTE DE MADEIRA
3.4	COMP-004	SUBSTITUIÇÃO DE TABULEIRO EM PONTE DE MADEIRA
3.5	COMP-005	SUBSTITUIÇÃO DE CONTRAVENTAMENTO EM PONTE DE MADEIRA
3.6	COMP-006	SUBSTITUIÇÃO DE RODEIRO EM PONTE DE MADEIRA
4	FERRAGENS	
4.1	00004340	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"
4.2	00039209	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO
4.3	00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)
4.4	00004346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA
5	PINTURA E SINALIZAÇÃO	
5.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM CM-30, 2 DEMÃOS
5.2	00034723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA
6	SERVIÇOS FINAIS	
6.1	99811	LIMPEZA FINAL

3.3.1 DO BENEFICIO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

Neste orçamento decidiu-se por utilizar o ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU –, está no anexo IV, Plenário este que estabelecer os valores do BDI, o Cálculo está demonstrado na tabela abaixo, o objeto deste termo de referência classificou-se como CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, pois dentre as categorias estabelecidas no referido acórdão esta é a que mais se aproxima das descrições dadas neste termo

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI				
DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA-%			TAXAS ADOTADAS %
	MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO	
SEGURO+GARANTIA	0,81	1,22	1,99	0,81
RISCOS	1,46	2,32	3,16	1,46
DESPESAS FINANCEIRAS	0,94	1,02	1,33	0,94



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00	5,52	7,85	4,00
LUCRO	7,14	8,40	10,43	7,14
TRIBUTOS				
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS	5,00	5,00	5,00	5,00
CPRB	4,50	4,50	4,50	4,50
BDI ADOTADO				32,33%

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário para obra Portuárias, Marítimas e Fluviais.

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L) - 1}{(1 - I)} \right] \times 100$$

Onde:

AC é a taxa de rateio da administração central;

S é uma taxa representativa de seguros;

R corresponde aos riscos e imprevistos;

G é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;

DF é a taxa representativa das despesas financeiras;

L corresponde à remuneração bruta do construtor;

I é a taxa representativa dos tributos incidentes sobre o preço de venda (PIS, COFINS, CPRB e ISS).

OBS.:

- Podem ser aceitos outros percentuais de ISS desde que previsto na legislação municipal.

3.3.2 DOS ENCARGOS SOCIAIS

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA - ABRIL/2021

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA		SEM DESONER.		COM DESONER.	
COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %	HORA %	MES %
GRUPO A					
	INSS	20,00	20,00	0,00	0,00
	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
	Salário Educação	2,50	2,50	2,50	2,50



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
	SECONCI	1,00	1,00	1,00	1,00
A	TOTAL	37,80	37,80	17,80	17,80
GRUPO B	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00	17,87	0,00
	Feriados	3,95	0,00	3,95	0,00
	Auxílio - Enfermidade	0,89	0,69	0,89	0,69
	13º Salário	10,73	8,33	10,73	8,33
	Licença Paternidade	0,07	0,06	0,07	0,06
	Faltas Justificadas	0,72	0,56	0,72	0,56
	Dias de Chuvas	1,46	0,00	1,46	0,00
	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09	0,11	0,09
	Férias Gozadas	7,42	5,76	7,42	5,76
	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03	0,03
B	TOTAL	43,25	15,52	43,25	15,52
GRUPO C	Aviso Prévio Indenizado	4,72	3,67	4,72	3,67
	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09	0,11	0,09
	Férias Indenizadas	5,83	4,53	5,83	4,53
	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,98	3,09	3,98	3,09
	Indenização Adicional	0,40	0,31	0,40	0,31
C	TOTAL	15,04	11,69	15,04	11,69
GRUPO D	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,35	5,87	7,70	2,76
	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42	0,33	0,40	0,31
D	TOTAL	16,77	6,20	8,10	3,07
TOTAL (A+B+C+D)		112,86	71,21	84,19	48,08

1. DOS SERVIÇOS:

4.1 Normas gerais

Todo material empregado na obra deve ser obrigatoriamente de primeira qualidade sendo respeitadas fielmente as especificações. Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com este memorial descritivo de serviços e de especificações técnicas, as normas e recomendações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e legislação vigente.

4.2 Limpeza do terreno e placa da obra

A limpeza do terreno envolve a remoção de árvores, arbustos e vegetação rasteira da faixa.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

A placa da obra deverá ser fixada no terreno, em local de fácil visualização, apoiada em estrutura de madeira, confeccionada em material resistente às intempéries.

4.3 Instalações Provisórias

Construção de uma instalação provisória para depósito de materiais e equipamentos.

4.4 Demolições e retiradas

Será removida toda a parte de estrutura de madeira existente que não seja reaproveitada, poderá ser removida manualmente ou mecanicamente por meio de equipamentos adequados.

4.5. FUNDAÇÃO

Escavação manual de valas nas dimensões conforme projeto. Será executado em todas as linhas de pilares um bloco em concreto com dimensões determinadas em projeto. A cabeceira será executada com escavação manual, aterro e bloco de concreto ciclópico. A resistência mínima do concreto deverá ser de 30 Mpa.

4.6. ESTRUTURAS DE MADEIRA

As peças em madeira de lei (pau d'arco, sucupira, jatobá ou nativas da região) deverão ser isentas de nós ou qualquer outro defeito que comprometa a segurança e a estabilidade da estrutura.

PILARES: Será de madeira de lei tipo (pau-d'arco, sucupira, jatobá, aroeira ou nativas da região) e com as dimensões (0,25x0,30) m e altura variável conforme projeto. Serão serradas e planadas, apresentando uma boa durabilidade e segurança da obra.

LONGARINAS: Será de madeira de lei tipo (pau-d'arco, sucupira, jatobá, aroeira ou nativas da região) e com seção transversal (0,25x0,30) m e o seu comprimento será o tamanho da ponte executada. Serão serradas e planadas, apresentando uma boa durabilidade e segurança da obra.

CONTRAVENTAMENTO: Será de madeira de lei tipo (pau-d'arco, sucupira, jatobá, aroeira ou nativas da região) e com as dimensões (0,15x0,25X4,00) m. Serão serradas e planadas, apresentando uma boa durabilidade e segurança da obra.

TRANSVERSINAS: Será de madeira de lei tipo (pau-d'arco, sucupira, jatobá, aroeira ou nativas da região) e com as dimensões (0,25x0,25X5,00) m. Serão serradas e planadas, apresentando uma boa durabilidade e segurança da obra.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

TABULEIRO: Será de madeira de lei tipo (pau-d'arco, sucupira, jatobá, aroeira ou nativas da região) e com espessura de 0,08m, comprimento e largura variável conforme projeto. Serão serradas e planadas, apresentando uma boa durabilidade e segurança da obra.

RODEIRO: Será de madeira de lei tipo (pau-d'arco, sucupira, jatobá, aroeira ou nativas da região) e com as dimensões (0,60x0,08) m e comprimento variável conforme projeto. Serão serradas e planadas, apresentando uma boa durabilidade e segurança da obra.

GUARDA-CORPO: Será de madeira de lei tipo (pau-d'arco, sucupira, jatobá, aroeira ou nativas da região) e com as dimensões para vigas (0,20x0,10) m e para os montantes dimensões (0,10x0,15x1,00) m. Serão serradas e planadas, apresentando uma boa durabilidade e segurança da obra e espaçamentos de 2,0 m entre cada montante.

Todo madeiramento que se encontra degastado, apodrecido, não oferecendo condições de resistência adequada ao tráfego, comprometendo a estabilidade da estrutura, deverá ser substituído mediante a autorização da fiscalização.

4.7. TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE

Toda a madeira a ser instalada nas pontes deverá passar por tratamento adequado com pintura imunizante para ataques contra insetos e aquelas que ficam em presença de água, deverão ser tratadas para essa exposição constante a água. Executar pintura com CM-30 duas demãos.

4.8. SINALIZAÇÃO

Nas duas cabeceiras das pontes deverá ser implantada no mínimo uma placa do tipo fotoluminescente, advertindo os motoristas da existência de ponte ou estreitamento de via ocasionado por ponte ou velocidade máxima permitida.

4.9. SERVIÇOS FINAIS

A limpeza final da obra deverá remover todo o entulho proveniente da demolição e recuperação das pontes.

OBS.:

Toda madeira utilizada na construção e reforma das pontes em questão deverá ser legalizada.

5 DO PERÍODO DE VIGÊNCIA ARP

5.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços proveniente deste procedimento licitatório será de 12 (doze) meses.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

6. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

6.1. Este procedimento licitatório, bem como a contratação dele decorrente, será regido pelas normas presentes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão), aplicando subsidiariamente o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Além desta legislação devem ser observadas ainda as determinações da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, tratando do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como os decretos federais que versam sobre as contratações públicas, em especial, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que regulamenta e instrumentaliza a realização deste tipo de modalidade licitatória e demais regramentos atinentes a matéria.

7. DOS MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

7.1 O objeto do presente termo de referência será recebido a cada solicitação de fornecimento pelo Município de Feira Nova do Maranhão-MA em prazo não superior a 02 (dois) dias após recebimento da ordem de fornecimento.

7.2 Os produtos deverão ser entregues na sede do órgão requisitante, conforme endereço discriminado na ordem de fornecimento recebida pela Contratada, horário das 08:00 às 12:00 horas. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.

7.3 O não cumprimento do disposto nos itens 7.1 e 7.2 do presente termo acarretará a anulação do empenho, bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

7.4 A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

8. DA EXECUÇÃO DO OBJETO, PRAZOS E LOCAL DOS SERVIÇOS:

8.1 Os serviços deverá ser iniciado no prazo máximo de 2 dias a partir da assinatura e recebimento da ordem de serviço e, concluído dentro do cronograma.

8.2 A execução dos serviços de manutenção e reparos de pontes será no município de Feira Nova do Maranhão – MA, sob demanda ordem de serviço.

8.3 O prazo de execução dos serviços apenas poderá ser prorrogado em caso de motivo justo, a critério da CONTRATANTE, desde que a prorrogação seja solicitada por escrito pela CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do final do prazo contratual.

8.4 A eventual prorrogação do prazo será admitida nas condições estabelecidas no art. 57 da Lei 8.666/93. 7.5. O pedido de prorrogação deverá vir acompanhado de novo Cronograma Físico-Financeiro, relação dos dias, justificada da execução dos serviços e comprovação dos motivos que o fundamentem.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1 A aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na execução dos produtos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 9.2 As supressões que excedam esse limite serão objeto de acordo celebrado entre as partes contratantes, na forma disposta no parágrafo 2º, inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;
- 9.3 Manter durante toda a execução do contrato, as informações sobre os endereços e telefones para contato, devidamente atualizada;
- 9.4 Dar ciência imediata, que deverá cumprir as posturas do Município, e as disposições legais estaduais e federais inerentes;
- 9.5 Responsabiliza-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- 9.6 Prestar os esclarecimentos, que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus produtos.
- 9.7 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do serviços, inclusive frete, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato e eventuais perdas e danos causados por seus agentes.
- 9.8 Obriga-se a contratada manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme disposto no art. 55, inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93.
- 9.9 Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte para o fornecimento dos produtos.
- 9.10 Comunicar, por escrito, à Contratante, qualquer irregularidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários.
- 9.11 A CONTRATADA está obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste TR em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, conforme o art.69 da Lei nº 8.666/93;
- 9.12 A Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação

10 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1 Designar profissionais, para, na qualidade de fiscal, acompanhar, os serviços do objeto do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

- 10.2 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive, permitir o livre acesso de representantes, prepostos ou empregados da Contratada às suas dependências, desde que estes estejam devidamente identificados;
- 10.3 Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução dos materiais;
- 10.4 Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado;
- 10.5 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;
- 10.6 Receber e conferir o objeto;
- 10.7 Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;
- 10.8 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
- 10.9 Suspender o pagamento da Nota Fiscal sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da Contratada, até a completa regularização.
- 10.10 Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA, conforme o artigo 29, incisos III, IV e V, da Lei nº 8.666/93, antes de efetivar o pagamento;
- 10.11 Aplicar à Contratada as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa.
- 10.12 Outras obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e do Termo de Referência.

11 – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 A execução do Contrato e a respectiva prestação de serviços serão acompanhadas e fiscalizadas por servidores (fiscal e substituto) a serem designados pela Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA;

11.2. Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos produtos e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

12 - DO REAJUSTE DE PREÇOS

12.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

13. DO PAGAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

13.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos.

13.2 Os serviços serão pagos de acordo com os serviços efetuados, mediante a emissão da Nota Fiscal dos Serviços, devidamente atestada pelo servidor designado da Secretaria Municipal de Obras, acompanhada do empenho e Certidões Negativas no âmbito MUNICIPAL, ESTADUAL e FEDERAL, com validade compatível à data do pagamento.

13.3 A composição do preço dos serviços cobrados deverá seguir as publicações de referência SINAPI, com data base do mês do respectivo serviço e BDI de 33,32%. Caso o serviço não contenha na tabela SINAPI deverá ser composto pela Secretaria Municipal de Obras, através da média obtida por pesquisa de mercado com no mínimo 03 empresas, para posterior pagamento ao contratado.

13.4 O critério de julgamento da licitação será o MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, PERCENTUAL ESSE QUE SERÁ APLICADO SOBRE AS TABELAS DO SINAPI REFERENTE DO MÊS VIGENTE, QUANDO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE EDITAL.

13.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Conta Corrente e Agência Bancária para transferência bancária.

13.5. As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas a empresa contratada para retificação e reapresentação.

13.6. O pagamento das Notas Fiscais/Faturas somente serão efetivados após a verificação da regularidade da empresa contratada, com a apresentação das certidões necessárias para esse fim, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais da documentação mencionada no art. 29 da Lei nº. 8.666/93;

13.7 O não cumprimento do subitem anterior implicará na sustação do pagamento que só será processado após a apresentação das referidas **certidões negativas, não podendo ser considerado atraso de pagamento.**

13.8 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

14 VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O objeto deste Termo poderá ser formalizado em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas as condições para sua execução, os direitos e obrigações entre as partes, de acordo com os dispositivos normativos vigentes.

14.2 A vigência dos contratos decorrentes desta licitação obedecerão aos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, os prazos serão contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da administração, mediante Termo Aditivo ser prorrogado de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93..

14.3. À Administração reserva-se o direito unilateral de, a qualquer momento, rescindir o Contrato, nos casos e formas previstas nos Art. 78 a 80 da lei 8.666/93 e alterações posteriores.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA
CNPJ:01.616.041/0001-70

PROJETO BÁSICO

AVENIDA BRASIL, S/Nº, CENTRO CEP: 65995-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA
CNPJ:01.616.041/0001-70

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Recuperação das pontes de madeiras no Município de Feira Nova do Maranhão-MA

LOCAL: Em todo território municipal

MUNICÍPIO: Feira Nova do Maranhão -MA

1. INTRODUÇÃO

Este memorial descritivo contém informações técnicas dos materiais e mão-de-obra que serão utilizados na recuperação de pontes de madeira no município de Feira Nova do Maranhão-MA.

2.SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 Normas gerais

Todo material empregado na obra deve ser obrigatoriamente de primeira qualidade sendo respeitadas fielmente as especificações. Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com este memorial descritivo de serviços e de especificações técnicas, as normas e recomendações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e legislação vigente.

2.2 Limpeza do terreno e placa da obra

A limpeza do terreno envolve a remoção de árvores, arbustos e vegetação rasteira da faixa.

A placa da obra deverá ser fixada no terreno, em local de fácil visualização, apoiada em estrutura de madeira, confeccionada em material resistente às intempéries.

2.3 Instalações Provisórias



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA
CNPJ:01.616.041/0001-70

Construção de uma instalação provisória para depósito de materiais e equipamentos.

2.4 Demolições e retiradas

Será removida toda a parte de estrutura de madeira existente que não seja reaproveitada, poderá ser removida manualmente ou mecanicamente por meio de equipamentos adequados.

3. FUNDAÇÃO

Escavação manual de valas nas dimensões conforme projeto. Será executado em todas as linhas de pilares um bloco em concreto com dimensões determinadas em projeto. A cabeceira será executada com escavação manual, aterro e bloco de concreto ciclópico. A resistência mínima do concreto deverá ser de 30 Mpa.

4. ESTRUTURAS DE MADEIRA

As peças em madeira de lei (pau d'arco, sucupira, jatobá ou nativas da região) deverão ser isentas de nós ou qualquer outro defeito que comprometa a segurança e a estabilidade da estrutura.

PILARES: Será de madeira de lei tipo (pau-d'arco, sucupira, jatobá, aroeira ou nativas da região) e com as dimensões (0,25x0,30) m e altura variável conforme projeto. Serão serradas e planadas, apresentando uma boa durabilidade e segurança da obra.

LONGARINAS: Será de madeira de lei tipo (pau-d'arco, sucupira, jatobá, aroeira ou nativas da região) e com seção transversal (0,25x0,30) m e o seu comprimento será o tamanho da ponte executada. Serão serradas e planadas, apresentando uma boa durabilidade e segurança da obra.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA
CNPJ:01.616.041/0001-70

CONTRAVENTAMENTO: Será de madeira de lei tipo (pau-d'arco, sucupira, jatobá, aroeira ou nativas da região) e com as dimensões (0,15x0,25X4,00) m. Serão serradas e planadas, apresentando uma boa durabilidade e segurança da obra.

TRANSVERSINAS: Será de madeira de lei tipo (pau-d'arco, sucupira, jatobá, aroeira ou nativas da região) e com as dimensões (0,25x0,25X5,00) m. Serão serradas e planadas, apresentando uma boa durabilidade e segurança da obra.

TABULEIRO: Será de madeira de lei tipo (pau-d'arco, sucupira, jatobá, aroeira ou nativas da região) e com espessura de 0,08m, comprimento e largura variável conforme projeto. Serão serradas e planadas, apresentando uma boa durabilidade e segurança da obra.

RODEIRO: Será de madeira de lei tipo (pau-d'arco, sucupira, jatobá, aroeira ou nativas da região) e com as dimensões (0,60x0,08) m e comprimento variável conforme projeto. Serão serradas e planadas, apresentando uma boa durabilidade e segurança da obra.

GUARDA-CORPO: Será de madeira de lei tipo (pau-d'arco, sucupira, jatobá, aroeira ou nativas da região) e com as dimensões para vigas (0,20x0,10) m e para os montantes dimensões (0,10x0,15x1,00) m. Serão serradas e planadas, apresentando uma boa durabilidade e segurança da obra e espaçamentos de 2,0 m entre cada montante.

Todo madeiramento que se encontra desgastado, apodrecido, não oferecendo condições de resistência adequada ao tráfego, comprometendo a estabilidade da estrutura, deverá ser substituído mediante a autorização da fiscalização.

5. TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE

Toda a madeira a ser instalada nas pontes deverá passar por tratamento adequado com pintura imunizante para ataques contra insetos e aquelas que



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA
CNPJ:01.616.041/0001-70

ficam em presença de água, deverão ser tratadas para essa exposição constante a água. Executar pintura com CM-30 duas demãos.

6. SINALIZAÇÃO

Nas duas cabeceiras das pontes deverá ser implantada no mínimo uma placa do tipo fotoluminescente, advertindo os motoristas da existência de ponte ou estreitamento de via ocasionado por ponte ou velocidade máxima permitida.

7.SERVIÇOS FINAIS

A limpeza final da obra deverá remover todo o entulho proveniente da demolição e recuperação das pontes.

OBS.:

Toda madeira utilizada na construção e reforma das pontes em questão deverá ser legalizada.

DESCRIÇÃO PONTE	COMPRIMENTO	Nº PILARES	Nº LONGARINAS	Nº TRANSVERSINAS
SILVANO BRITO	20,00	15,00	6,00	10,00
GAMELEIRA	25,00	18,00	8,00	12,00
ROSA BACHOTE	18,00	15,00	6,00	10,00
PAU AMARELO	11,00	12,00	6,00	8,00
VALDEMAR BORGES	8,00	10,00	6,00	8,00
SAIDA CIDADE	20,00	15,00	6,00	10,00
PONTE MADEIRA	25,00	18,00	8,00	12,00
P01	11,00	12,00	6,00	8,00
TOTAL	138,00	115,00	52,00	78,00

Feira Nova do Maranhão-MA, 10 de junho de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA
CNPJ:01.616.041/0001-70

OBRA: RECUPERAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA								DATA:	
LOCAL: EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL								FONTE: SINAPI	
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO								04/2021-MA DES.	
								BDI: 32,33%	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 2.823,24	
1.1	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO	SINAPI	M2	R\$ 384,00	R\$ 2,04	R\$ 2,70	R\$ 1.036,80	
1.2	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	M2	R\$ 6,00	R\$ 225,00	R\$ 297,74	R\$ 1.786,44	
2	INFRAESTRUTURA							R\$ 44.403,10	
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	SINAPI	M3	R\$ 102,40	R\$ 49,21	R\$ 65,12	R\$ 6.668,29	
2.2	73361	RECUPERAÇÃO DE BASE EM CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	SINAPI	M3	R\$ 81,92	R\$ 348,09	R\$ 460,63	R\$ 37.734,81	
3	ESTRUTURAS DE MADEIRA							R\$ 379.553,64	
3.1	COMP-001	SUBSTITUIÇÃO DE PILAR EM PONTE DE MADEIRA	SINAPI	M3	R\$ 14,40	R\$ 1.700,10	R\$ 2.249,74	R\$ 32.396,26	
3.2	COMP-002	SUBSTITUIÇÃO DE LONGARINAS EM PONTE DE MADEIRA	SINAPI	M3	R\$ 62,10	R\$ 1.700,10	R\$ 2.249,74	R\$ 139.708,85	
3.3	COMP-003	SUBSTITUIÇÃO DE TRANSVERSINAS EM PONTE DE MADEIRA	SINAPI	M3	R\$ 23,10	R\$ 1.700,10	R\$ 2.249,74	R\$ 51.968,99	
3.4	COMP-004	SUBSTITUIÇÃO DE TABULEIRO EM PONTE DE MADEIRA	SINAPI	M3	R\$ 44,16	R\$ 1.700,10	R\$ 2.249,74	R\$ 99.348,52	
3.5	COMP-005	SUBSTITUIÇÃO DE CONTRAVENTAMENTO EM PONTE DE MADEIRA	SINAPI	M3	R\$ 11,70	R\$ 1.700,10	R\$ 2.249,74	R\$ 26.321,96	
3.6	COMP-006	SUBSTITUIÇÃO DE RODEIRO EM PONTE DE MADEIRA	SINAPI	M3	R\$ 13,25	R\$ 1.700,10	R\$ 2.249,74	R\$ 29.809,06	
4	FERRAGENS							R\$ 3.290,06	
4.1	00004340	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	SINAPI	UN	R\$ 276,00	R\$ 0,60	R\$ 0,79	R\$ 218,04	
4.2	00039209	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	R\$ 276,00	R\$ 0,46	R\$ 0,61	R\$ 168,36	
4.3	00040568	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	R\$ 41,40	R\$ 18,34	R\$ 24,27	R\$ 1.004,78	
4.4	00004346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	SINAPI	UN	R\$ 276,00	R\$ 5,20	R\$ 6,88	R\$ 1.898,88	
5	PINTURA E SINALIZAÇÃO							R\$ 56.931,04	
5.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM CM-30, 2 DEMÃOS	SINAPI	M2	R\$ 1.104,00	R\$ 31,44	R\$ 41,60	R\$ 45.926,40	
5.2	00034723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	SINAPI	M2	R\$ 16,00	R\$ 519,75	R\$ 687,79	R\$ 11.004,64	
6	SERVIÇOS FINAIS							R\$ 1.264,08	
6.1	99811	LIMPEZA FINAL	SINAPI	M2	R\$ 552,00	R\$ 1,73	R\$ 2,29	R\$ 1.264,08	
								VALOR BDI TOTAL:	R\$ 118.976,41
								VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 368.024,67
								VALOR TOTAL:	R\$ 488.265,16

Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil Duzentos e Sessenta e Cinco reais e Dezesseis centavos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA
CNPJ:01.616.041/0001-70

OBRA: RECUPERAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

DATA:
FONTE: SINAPI
04/2021-DES.
BDI: 32,33%

LOCAL: EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	TOTAL PARCELA
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.823,24	50,00%	50,00%	100,00%
			R\$ 1.411,62	R\$ 1.411,62	R\$ 2.823,24
2	INFRAESTRUTURA	R\$ 44.403,10	50,00%	50,00%	100,00%
			R\$ 22.201,55	R\$ 22.201,55	R\$ 44.403,10
3	ESTRUTURAS DE MADEIRA	R\$ 379.553,64	50,00%	50,00%	100,00%
			R\$ 189.776,82	R\$ 189.776,82	R\$ 379.553,64
4	FERRAGENS	R\$ 3.290,06	50,00%	50,00%	100,00%
			R\$ 1.645,03	R\$ 1.645,03	R\$ 3.290,06
5	PINTURA E SINALIZAÇÃO	R\$ 56.931,04	50,00%	50,00%	100,00%
			R\$ 28.465,52	R\$ 28.465,52	R\$ 56.931,04
6	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 1.264,08	50,00%	50,00%	100,00%
			R\$ 632,04	R\$ 632,04	R\$ 1.264,08
			R\$ 244.132,58	R\$ 244.132,58	R\$ 488.265,16
R\$ 488.265,16			R\$ 244.132,58	R\$ 488.265,16	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA
CNPJ:01.616.041/0001-70

OBRA: RECUPERAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO							DATA:	
LOCAL: EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL							FONTE: SINAPI	
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO							04/2021-MA	
							DES	
							BDI: 32,33%	
MEMORIAL DE CÁLCULO								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LARGURA (M)	COMPRIMENTO (M)	ALTURA OU ESPESSURA (M)	UNID.	QUANT. TOTAL	TOTAL
1 SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	LIMPEZA MANUAL DE CAMADA VEGETAL	M2	4,00	6,00		2,00	8,00	384,00
1.2	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	2,00	3,00				6,00
2 INFRAESTRUTURA								
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	4,00	0,80	1,00	4,00	8,00	102,40
2.2	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	4,00	0,80	0,80	4,00	8,00	81,92
3 ESTRUTURA DE MADEIRA								
3.1	SUBSTITUIÇÃO DE PILAR EM PONTE DE MADEIRA	M3	0,25	0,30	6,00	4,00	8,00	14,40
3.2	SUBSTITUIÇÃO DE LONGARINAS EM PONTE DE MADEIRA	M3	0,25	0,30		6,00	138,00	62,10
3.3	SUBSTITUIÇÃO DE TRANSVERSINAS EM PONTE DE MADEIRA	M3	0,25	0,30	4,00		78,00	23,40
3.4	SUBSTITUIÇÃO DE TABULEIRO EM PONTE DE MADEIRA	M3	4,00	138,00	0,08			44,16
3.5	SUBSTITUIÇÃO DE CONTRAVENTAMENTO EM PONTE DE MADEIRA	M3	0,15	0,25	4,00		78,00	11,70
3.6	SUBSTITUIÇÃO DE RODEIRO EM PONTE DE MADEIRA	M3	0,60	138,00	0,08		2,00	13,25
4 FERRAGEM								
4.1	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	UN				2,00	138,00	276,00
4.2	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN				2,00	138,00	276,00
4.3	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG				30%	138,00	41,40
4.4	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN				2,00	138,00	276,00
5 TRATAMENTO E SINALIZAÇÃO								
5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM CM-30, 2 DEMÃOS	M2	4,00	138,00			2,00	1.104,00
5.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL 50X80CM	UN				2,00	8,00	16,00
6 SERVIÇOS FINAIS								
6.1	LIMPEZA GERAL	M2	4,00	138,00				552,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA
CNPJ:01.616.041/0001-70

OBRA: RECUPERAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	DATA: FONTE: SINAPI 04/2021 - MA
LOCAL: EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL	BDI: 32,33%
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - FONTE PRÓPRIA

COMP - 001 - SUBSTITUIÇÃO DE PILAR EM PONTE DE MADEIRA (M3)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,50000000	15,53
0000406	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M3	1,635,69	1.635,69
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	1,00000000	18,21
TOTAL MATERIAL:					1.669,43

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,28000000	16,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77000000	9,58
TOTAL SERVICOS:					30,67
VALOR:					1.700,10

COMP - 002 - SUBSTITUIÇÃO DE LONGARINAS EM PONTE DE MADEIRA (M3)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,50000000	15,53
0000406	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M3	1,635,69	1.635,69
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	1,00000000	18,21
TOTAL MATERIAL:					1.669,43

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,28000000	16,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77000000	9,58
TOTAL SERVICOS:					30,67
VALOR:					1.700,10

COMP - 003 - SUBSTITUIÇÃO DE TRANSVERINAS EM PONTE DE MADEIRA (M3)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,50000000	15,53
0000406	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M3	1,635,69	1.635,69
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	1,00000000	18,21
TOTAL MATERIAL:					1.669,43

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,28000000	16,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77000000	9,58
TOTAL SERVICOS:					30,67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA
CNPJ:01.616.041/0001-70

						VALOR:	1.700,10
COMP - 004 - SUBSTITUIÇÃO DE TABULEIRO EM PONTE DE MADEIRA (M3)							
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,50000000	10,35	15,53	
00004006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M3	1,00000000	1.635,69	1.635,69	
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	1,00000000	18,21	18,21	
						TOTAL MATERIAL:	1.669,43
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,28000000	16,48	21,09	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77000000	12,44	9,58	
						TOTAL SERVICO:	30,67
						VALOR:	1.700,10
COMP - 005 - SUBSTITUIÇÃO DE CONTRAVENTAMENTO EM PONTE DE MADEIRA (M3)							
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,50000000	10,35	15,53	
00004006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M3	1,00000000	1.635,69	1.635,69	
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	1,00000000	18,21	18,21	
						TOTAL MATERIAL:	1.669,43
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,28000000	16,48	21,09	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77000000	12,44	9,58	
						TOTAL SERVICO:	30,67
						VALOR:	1.700,10
COMP - 006 - SUBSTITUIÇÃO DE RODEIRO EM PONTE DE MADEIRA (M3)							
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,50000000	10,35	15,53	
00004006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M3	1,00000000	1.635,69	1.635,69	
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	1,00000000	18,21	18,21	
						TOTAL MATERIAL:	1.669,43
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,28000000	16,48	21,09	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77000000	12,44	9,58	
						TOTAL SERVICO:	30,67
						VALOR:	1.700,10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA
CNPJ:01.616.041/0001-70

OBRA: RECUPERAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA				DATA:
LOCAL: EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL				FONTE: SINAPI 04/2021- MA DES
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO				BDI: 32,33%
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI				
DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA-%			TAXAS ADOTADAS.%
	MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO	
SEGURO+GARANTIA	0,81	1,22	1,99	0,81
RISCOS	1,46	2,32	3,16	1,46
DESPESAS FINANCEIRAS	0,94	1,02	1,33	0,94
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00	5,52	7,85	4,00
LUCRO	7,14	8,40	10,43	7,14
TRIBUTOS				
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS	5,00	5,00	5,00	5,00
CPRB	4,50	4,50	4,50	4,50
BDI ADOTADO				32,33%

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário para obra Portuárias, Marítimas e Fluviais

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \left[\frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 \right] \times 100$$

Onde:

AC é a taxa de rateio da administração central;

S é uma taxa representativa de seguros;

R corresponde aos riscos e imprevistos;

G é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;

DF é a taxa representativa das despesas financeiras;

L corresponde à remuneração bruta do construtor;

I é a taxa representativa dos tributos incidentes sobre o preço de venda (PIS, COFINS, CPRB e ISS).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA
CNPJ:01.616.041/0001-70

OBRA: RECUPERAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA	DATA:
LOCAL: FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA	FONTE: SINAPI 04/2021 – MA DES
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	BDI: 32,33%

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA - OUTUBRO/2020

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA		SEM DESONER.		COM DESONER.	
COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %	HORA %	MES %
GRUPO A	INSS	20,00	20,00	0,00	0,00
	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
	Salário Educação	2,50	2,50	2,50	2,50
	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
	SECONCI	1,00	1,00	1,00	1,00
	A	TOTAL	37,80	37,80	17,80
GRUPO B	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00	17,87	0,00
	Feridos	3,95	0,00	3,95	0,00
	Auxílio - Enfermidade	0,89	0,69	0,89	0,69
	13º Salário	10,73	8,33	10,73	8,33
	Licença Paternidade	0,07	0,06	0,07	0,06
	Faltas Justificadas	0,72	0,56	0,72	0,56
	Dias de Chuvas	1,46	0,00	1,46	0,00
	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09	0,11	0,09
	Férias Gozadas	7,42	5,76	7,42	5,76
	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03	0,03
B	TOTAL	43,25	15,52	43,25	15,52
GRUPO C	Aviso Prévio Indenizado	4,72	3,67	4,72	3,67
	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09	0,11	0,09
	Férias Indenizadas	5,83	4,53	5,83	4,53
	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,98	3,09	3,98	3,09
	Indenização Adicional	0,40	0,31	0,40	0,31
C	TOTAL	15,04	11,69	15,04	11,69
GRUPO D	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,35	5,87	7,70	2,76
	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e	0,42	0,33	0,40	0,31
	Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado				
D	TOTAL	16,77	6,20	8,10	3,07
TOTAL (A+B+C+D)		112,86	71,21	84,19	48,08